

PROGRAMA FITOTERÁPICO FARMÁCIA VIVA NO SUS – TRÊS RIOS/RJ E SUA IMPLANTAÇÃO E PADRONIZAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Yasmin dos Santos Tavares¹
Ellen Zimmermann Fattori²
Francine Pereira Fontainha de Carvalho³

yastavares25@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da saúde

RESUMO

A fitoterapia pode ser definida como a terapêutica caracterizada pela utilização de plantas medicinais em suas diferentes preparações farmacêuticas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa. O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 886, de 20 de abril de 2010, a qual institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O “Programa Fitoterápico Farmácia Viva no SUS Três Rios” teve seu início através das necessidades detectadas pelos profissionais de saúde em nosso município, tais como o uso indiscriminado e incorreto das plantas medicinais por parte da população. O objetivo geral desse trabalho é implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Três Rios – RJ, e resgatar e valorizar a cultura popular no que se refere à utilização de plantas medicinais. Trata-se de um estudo descritivo e observacional, realizado através de pesquisa de campo, com coleta de dados obtidos durante as etapas de implantação do Projeto Farmácia Viva no município de Três Rios/RJ, durante os meses compreendidos no intervalo entre fevereiro de 2022 até novembro de 2023. Por se tratar de trabalho de Conclusão de Curso, os resultados e discussões serão apresentadas após a coleta total e análise dos dados obtidos, bem como as considerações finais serão apresentadas após a finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

PALAVRAS-CHAVE: farmácia viva, fitoterápicos, farmacoterapia

INTRODUÇÃO

Ao longo da história, observa-se a busca humana por recursos que melhorem as condições de vida e ampliem as chances de sobrevivência através de melhoria da saúde. Em todas as épocas e culturas, o homem aprendeu a tirar proveito dos recursos naturais locais. O uso das plantas medicinais em suas

¹ Graduanda em Farmácia da Faculdade Vértix de Três Rios – RJ

² Farmacêutica Bioquímica – Especialista em Análises Clínicas – Mestranda em Ciências Naturopáticas - Docente da Faculdade Vértix Trirriense – Univértix.

³ Graduada em Letras, Mestre em Teoria Literária, Doutora em Investigação Científica e Docência Universitária - Docente da Faculdade Vértix Trirriense – UNIVÉRTIX

diversas formas tem crescido nesse século. Em muitos países, a medicina naturopática, valendo-se de tradições e crenças locais, tornou-se suporte básico de cuidados com a saúde. Hoje, no Brasil, passou a ocupar novamente um papel fundamental na atenção primária à saúde, fato esse amparado na orientação da OMS, consolidada no documento “Estratégia de la OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005”, no relatório final da “1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica” realizado em Brasília em setembro de 2003, bem como nas diretrizes da atual Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares, desenvolvida pelo Ministério da Saúde. É o renascimento do processo de fusão do saber popular com o saber científico e tecnológico conhecido pela sigla PPPM (Programa de Pesquisas de Plantas Medicinais), desenvolvido por pesquisadores brasileiros apoiados pelo Ministério da Saúde.

A fitoterapia pode ser definida como a terapêutica caracterizada pela utilização de plantas medicinais em suas diferentes preparações farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal (BRASIL, 2006); e o fitoterápico como o produto obtido de planta medicinal, ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa (BRASIL, 2008). O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 886, de 20 de abril de 2010, a qual institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sob gestão estadual, 118 Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica municipal ou do Distrito Federal. A partir daí, a Anvisa elaborou proposta de regulamento técnico para boas práticas de processamento e manipulação de plantas medicinais e fitoterápicos em Farmácias Vivas. Essa norma passou por Consulta Pública (CP), por meio da CP nº 85/2010, com uma proposta de requisitos mínimos exigidos, desde as instalações, equipamentos e recursos humanos, aquisição e controle da qualidade da matéria-prima, armazenamento, avaliação farmacêutica da prescrição, conservação, transporte, dispensação das preparações, além da atenção farmacêutica aos usuários ou seus responsáveis, visando à garantia de sua qualidade, segurança, efetividade e promoção do seu uso seguro e racional dos fitoterápicos produzidos nesses estabelecimentos.

A Farmácia Viva é um estabelecimento com horto agregado, sob órgãos ambientais, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Meio Ambiente (MMA). A norma vigente para registro de medicamentos fitoterápicos é a RDC nº 14, publicada em 5 de abril de 2010, que, comparada à anterior (RDC nº 48/04), traz entre as modificações a adequação aos conceitos definidos pela Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) e pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, além da adoção de alternativas ao controle de qualidade, item com grau de dificuldade elevado no caso de medicamentos fitoterápicos, devido à complexidade de sua composição. O documento traz ainda reestruturação da norma anterior, a RDC nº 48/2004, com divisão mais racional dos critérios técnicos correspondentes à droga vegetal, derivado vegetal e produto final (ANVISA, 2010). Outra norma recente é a RDC nº 95/2008, atualizada pela RDC nº 47/2009, que padroniza as bulas de fitoterápicos obtidos de 13 espécies vegetais.

A ANVISA pretendeu com isso proporcionar informações padronizadas sobre medicamentos fitoterápicos à população e aos profissionais de saúde que os prescrevem, atuando no seu uso racional (BRASIL, 2008). As empresas produtoras de medicamentos fitoterápicos devem ter alvará sanitário e autorização de funcionamento, além de seguir as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos, para as quais devem ser certificadas a cada dois anos, conforme a RDC nº 17/2010 (ANVISA, 2010a). O uso de plantas medicinais pela população permanece em alta durante os anos, no entanto, se usadas de forma errada, essas plantas podem trazer alguns prejuízos à comunidade e, mediante isto, a fitoterapia foi inserida ao SUS, visando a promoção do cuidado integral em saúde e o uso correto pela população. Um fator importante da inserção da fitoterapia na atenção primária à saúde é o resgate do conhecimento popular, que promove o uso racional embasado em conhecimentos científicos, além do baixo custo. A maioria das experiências na rede pública se baseia no modelo Farmácia Viva, que possibilita o uso das plantas já utilizadas pela população, promovendo seu uso correto. As Farmácias Vivas têm como objetivo oferecer assistência farmacêutica fitoterápica às comunidades através da promoção do uso correto de plantas medicinais de origem

local ou regional, dotadas de atividade terapêutica cientificamente comprovada (GUIMARÃES; MEDEIROS; VIERA, 2006; CARNEVALE, 2018).

Na Atenção Primária à Saúde o fitoterápico deve ser incorporado ao sistema de saúde pública, pois além de baixo custo, resgata o conhecimento popular e promove o seu uso racional, embasado nos conhecimentos científicos. De acordo com a política vigente para a regulamentação de medicamentos no Brasil, publicada pela Anvisa no ano de 2004, a Fitoterapia entende que os extratos vegetais, compostos de substâncias produzidas pela natureza, são tão ou mais seguros e eficazes que os produzidos sinteticamente.

Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos adversos por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu inicialmente, a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de Três Rios, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.

O “Programa Fitoterápico Farmácia Viva no SUS Três Rios” teve seu início através das necessidades detectadas pelos profissionais de saúde em nosso município, tais como o uso indiscriminado e incorreto das plantas medicinais por parte da população, o que ocasiona muitas vezes a troca do tratamento convencional pela fitoterapia, sem nenhuma orientação ou conhecimento dos riscos envolvidos nesta automedicação.

O objetivo geral desse trabalho é implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Três Rios – RJ, e resgatar e valorizar a cultura popular no que se refere à utilização de plantas medicinais; Orientação da comunidade em relação ao uso correto das plantas medicinais, através de palestras educativas, informativos, cartilhas, implantação do Projeto Relógio do Corpo Humano nas escolas municipais e no Horto Municipal incluindo neste a Implantação de Jardim Sensorial para a comunidade. Implantação do “Cantinho da Vovó”, na Casa de Repouso São Jorge com espécies destinadas ao uso em terapia ocupacional, Implantação de Matrizeiro e Área de Cultivo Experimental no Sítio Municipal (Estrada dos Pilões, 167) e realização de visitas domiciliares dos ACS e

ação da equipe multidisciplinar das Unidades Básicas de Saúde; implantação da Farmácia Magistral municipal e fornecimento de medicamentos fitoterápicos para as Unidades Básicas de Saúde do SUS/Três Rios.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fitoterapia é um método de tratamento que utiliza as plantas medicinais para a preparação de medicamentos fitoterápicos em diferentes formas farmacêuticas, desse modo constitui uma modalidade de terapia integrativa e complementar (OLIVEIRA; MEZZOMO; MORAES, 2018; BRASIL, 2015). Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em sua resolução nº 26, de 13 de maio de 2014, os medicamentos fitoterápicos são aqueles obtidos com o uso exclusivo de matérias primas ativas vegetais, sendo que a segurança e a eficácia desses medicamentos devem ser baseadas em evidências clínicas e devem ser caracterizados pela sua qualidade.

O Brasil é um país que possui boa parte da parcela da biodiversidade mundial, sendo cerca de 15 a 20% do total, desse modo, o país detém um grande potencial para o desenvolvimento da fitoterapia, tendo em vista que as plantas são a matéria prima para a fabricação de fitoterápicos e outros tipos de medicamentos (BRASIL; 2015). Além de seu uso como substrato para a fabricação de medicamentos, as plantas são também utilizadas em práticas populares e tradicionais como remédios caseiros e comunitários, processo conhecido como medicina tradicional (BRASIL, 2006). No Brasil, cerca de 82% da população faz o uso de produtos à base de plantas medicinais nos seus cuidados com a saúde, seja através do conhecimento tradicional, pelo uso popular, ou através de informações obtidas nos sistemas oficiais de saúde, tendo bases científicas (BRASIL, 2012).

A fitoterapia popular é a tradição de uso doméstico e comunitário das plantas medicinais, essa tradição é transmitida de geração em geração, de forma oral e segue os costumes de cada realidade local. Essa vertente costuma ser praticada por parteiras, benzedeiras, raizeiras e outros, sendo que seus saberes e práticas se baseiam em uma abordagem holística, sendo relacionada ao chamado “dom”.

A fitoterapia tradicional conta com registros escritos de sua prática e não é praticada de forma isolada, ou seja, sempre está ligada a um contexto, a um campo de conhecimentos e práticas de saúde. As práticas dessa vertente têm

frequentemente o objetivo de restaurar o equilíbrio através do uso de plantas quimicamente complexas ou através da mistura de diversos tipos de plantas, visando maximizar o efeito da droga vegetal (BRASIL, 2012; CARNEVALE, 2018). Políticas públicas contemplam diretrizes e linhas estratégicas de atuação governamental, as quais orientam legislação, programas, projetos e atividades para o desenvolvimento econômico e social do país.

Com a finalidade de organizar e consolidar a utilização das plantas medicinais e fitoterápicos, o governo brasileiro vem normatizando o assunto no SUS por meio de Políticas Públicas de Saúde, como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, a Política Nacional de Medicamentos, e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Entre os objetivos da política encontra-se a promoção da “racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades”. Entre as diretrizes da PNPICT tem-se o “provimento do acesso a medicamentos homeopáticos e fitoterápicos na perspectiva da ampliação da produção pública, assegurando as especificidades da assistência farmacêutica nesses âmbitos na regulamentação sanitária” e a “promoção do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS” (BRASIL, 2015).

As Farmácias Vivas podem ser classificadas de acordo com a distinção dos serviços prestados à população. Algumas trabalham especificamente com a manipulação de chás e outras, além da manipulação, distribuem mudas e preparados farmacotécnicos como: pomadas, xaropes e cápsulas. Destacam-se, como vantagens deste programa, o estímulo ao desenvolvimento da produção local e a produção de plantas em baixa escala, o que permite garantir um maior controle sobre as variáveis que podem surgir em relação às plantas, permitindo assegurar a qualidade das espécies cultivadas (MATOS, 1994 e 1998).

O SUS traz como foco de suas ações o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à produção de medicamentos fitoterápicos, destacando a produção de remédios, a distribuição e dispensação como meio de garantir a qualidade dos mesmos, desse modo é imprescindível a Atenção Farmacêutica com a fitoterapia no SUS (PRADO, MATSUOKA, GIOTTO; 2018). A Portaria Nº 886, de 20 de abril de

2010, institui a Farmácia Viva no âmbito do SUS, desse modo, fica instituída sob gestão estadual, municipal ou do Distrito Federal.

A Farmácia Viva deverá realizar todas as etapas, “desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos” (BRASIL, 2010). O programa pode ser vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e empregado na atenção básica, assim, sendo executado de forma adequada, será um aliado importante na tentativa de ampliar o acesso a tratamentos de saúde para a população (TRAVERSOLI, 2016).

A Atenção Primária à Saúde (APS) pode ser entendida como o primeiro contato com a rede assistencial de saúde, por esse motivo é necessária uma interação com diversos aspectos para que tenha um impacto positivo na melhoria da qualidade de vida da comunidade, sendo necessário um conjunto de saberes para que tenha bons resultados. A trajetória do uso de fitoterápicos e plantas medicinais no âmbito dos serviços de atenção primária à saúde no Brasil foi estimulada por movimentos populares, diretrizes de várias conferências nacionais de saúde e por recomendações da Organização Mundial da Saúde (MORRETTI-PIRES; TESSER; ANTÔNIO, 2014). A inserção da fitoterapia nos serviços de APS requer o incentivo às ações intersetoriais, interdisciplinares e participativas entre saúde, educação, agricultura e comunidade no seu município.

Em Três Rios o processo de organização do sistema de saúde direciona suas ações e serviços no desenvolvimento das RAS, de forma a produzir melhor impacto nos indicadores de saúde da população, tendo a atenção básica como ordenadora e como centro de comunicação da Rede. A Secretaria de Saúde vem buscando qualificar a Atenção Básica para que a mesma assuma este papel. O município possui estrutura de saúde local que contempla unidades dos diferentes níveis de atenção, desde a atenção primária, secundária e terciária, organizados de forma hierarquizada e regionalizada.

O diagnóstico situacional de serviços oferecidos no SUS no Município de Três Rios é formado por 29 Unidades Básicas de Saúde, 01 Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), 02 Policlínicas, Clínicas e Ambulatórios Especializados, Setor de Saúde da Mulher e Setor de Saúde da Criança (Imunização), Setor de

Imunização COVID, Unidade de Vigilância em Saúde, CEREST regional, Serviço de Tecnologia da Informação (TI), Serviço de Diagnóstico e Terapia, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Móveis de Urgência pré-hospitalar (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar composto de uma EMAD e uma EMAP, Centro de Especialidade em Reabilitação habilitada em CER tipo II e Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição. A Atenção Primária a Saúde do município de Três Rios é desenvolvida por meio da Estratégia de Saúde da Família que possui cobertura de 100% da população com unidades Básicas de Saúde e 5 Postos avançados, além de contar com 26 Equipes de Saúde Bucal.

Encontram-se implantados no município o total de 29 equipes de Estratégia de Saúde da Família, além de 26 Equipes de Saúde Bucal. Contamos ainda com 2 Núcleos de Apoio à Saúde da Família constituídos por Psicólogos, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Assistente Social, Farmacêutico, Enfermeiro e Educadores Físicos que dão suporte às Equipes de Saúde da Família do município. O município de Três Rios, através da coordenação de Assistência Farmacêutica, deseja oferecer novas opções, seguras e eficazes para tratamento à saúde ou proposta de manutenção da qualidade de vida da população através da expansão dos serviços de saúde regionais que serão obtidos com os medicamentos produzidos através da Farmácia Viva.

O profissional farmacêutico contribui de forma direta para a saúde da população, pois cabe também ao farmacêutico desenvolver, pesquisar, e produzir medicamentos, realizar aquisições, programações, distribuições e também a dispensação dessa medicação com garantia nos serviços e qualidade dos mesmos, acompanhar e avaliar a utilização destas medicações para obter resultados concretos no avanço da qualidade de vida da população. (BRASIL, 2014). Mediante a aprovação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) pelo Conselho Nacional de Saúde em 2004, ressalta que a assistência prestada pelo profissional farmacêutico está focada na segurança, restauração e promoção à saúde de forma individual ou coletiva. Esta atenção fitoterápica demandará do farmacêutico conhecimento técnico científico, tradicional e popular dos fitoterápicos e plantas medicinais, suas várias formas de uso buscando sempre avaliar, garantir a

segurança e eficácia no uso destes recursos. (RODRIGUES et al. 2012; BRASIL, 2014).

Sendo o farmacêutico também imprescindível para a complementação e incremento do SUS primordialmente dentro da Atenção básica e das equipes de SF, seus conhecimentos dentro do NASF devem ir de encontro com as necessidades de saúde da população promovendo e orientando os usuários quanto a importância do uso racional de medicamentos dentre os quais também se inclui os fitoterápicos, orientação farmacêutica, realizar acompanhamento farmacoterapêutico e juntamente com os multiprofissionais que integram a equipe atender e prezar pela saúde da população. (BRASIL, 2010).

Portando, segundo a Resolução nº477 de 2008 fazem parte das atribuições do farmacêutico no âmbito dos fitoterápicos e plantas medicinais dentro do sistema de saúde:

- Auxiliar os profissionais de saúde em especial aos prescritores, sobre as formas corretas de utilizar os fitoterápicos e as plantas medicinais;
- Promover e orientar quanto ao uso racional dos fitoterápicos e plantas medicinais, colaborando assim para o fortalecimento desta prática;
- Conforme a Resolução 586/13, prescrever ou indicar plantas medicinais para prevenir doenças e auxiliar na saúde do paciente;
- Prestar assistência farmacêutica a pacientes que utilizam plantas medicinais e fitoterápicos, monitorando, avaliando a ficha dos pacientes, fazendo acompanhamento farmacoterapêutico, estar atento quanto a possíveis reações adversas tendo em vista detectar, prevenir e resolver problemas relacionados ao uso destes meios terapêuticos;
- Garantir que a embalagem do fitoterápico esteja devidamente identificada e rotulada conforme a legislação vigente;
- Participar e orientar quanto ao processo de cultivo, distribuição e uso das plantas medicinais e fitoterápicos.
- Assegurar que este cultivo obedeça às boas práticas e as normas de agricultura orgânica segundo a legislação vigente. (BRASIL, 2007).

Sendo assim o Ministério da Saúde visa a utilização de fitoterápicos como um ponto relevante para a progresso da assistência médico-farmacêutica no âmbito do sistema público. Buscando promover desenvolvimento sustentável, melhorias na qualidade da assistência à saúde da população, considerando os saberes e tradições das práticas populares quanto ao uso de ervas medicinais, em defesa da sustentabilidade e da biodiversidade. (INACIO, 2009).

Em consonância com a PNPIC e com a PNPMF, o Ministério da Saúde financiou a capacitação de 440 farmacêuticos em Gestão em Fitoterapia e Homeopatia, nos cursos de Pós-Graduação (lato sensu) em Gestão da Assistência Farmacêutica, voltados para o Sistema Único de Saúde, em 13 instituições de ensino superior/escolas de Saúde Pública (IES/ESP) do país. Outra medida foi a realização de um curso à distância sobre Fitoterapia para médicos do SUS, que teve início em janeiro de 2012 e contou com a participação de 300 médicos de todo o Brasil (BRASIL, 2012).

A implementação da Fitoterapia implica o rearranjo do modo de operação dos serviços de saúde, a capacitação de profissionais de saúde nesta área, fornecimento da planta medicinal ou do medicamento fitoterápico ao usuário, para o que se necessita de recursos financeiros e tempo, algo escasso no SUS, embora no médio e longo prazo a implementação traga vários benefícios. Para enfrentar este problema, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), têm apoiado municípios e estados na estruturação da assistência farmacêutica com plantas medicinais e com fitoterápicos. Uma questão crucial para a implementação da Fitoterapia é seu financiamento. Todo o Sistema Único de Saúde está estruturado no modelo que usa o medicamento sintético. A implementação da Fitoterapia implica novos custos. Embora a Fitoterapia seja uma forma de tratamento de baixo custo, a estruturação desta forma de tratamento pressupõe investimentos iniciais de monta, como capacitação dos profissionais da rede, criação de laboratórios de manipulação de medicamentos fitoterápicos, estruturação de uma cadeia produtiva capaz de fornecer matéria-prima vegetal, ou seus derivados, com qualidade (FIGUEREDO, 2011). Para isso, segundo a PNPIC, é necessário que haja o: "estabelecimento de política de financiamento para o desenvolvimento de ações voltadas à implantação das plantas medicinais e da fitoterapia no SUS" (BRASIL, 2006).

A implementação da Fitoterapia, como qualquer política pública, precisa ser submetida a avaliações no sentido de detectar falhas e ressaltar êxitos. A PNPIC e a

PNPMF propõem que ela seja submetida a avaliações para que sejam feitas as retificações necessárias (BRASIL, 2006).

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo e observacional, realizado através de pesquisa de campo, com coleta de dados obtidos durante as etapas de implantação do Projeto Farmácia Viva no município de Três Rios/RJ, durante os meses compreendidos no intervalo entre fevereiro de 2022 até novembro de 2023.

Por se tratar de um Projeto e de Trabalho de Conclusão de Curso, configura-se em uma pesquisa em andamento, onde a realização da coleta e da análise dos dados obtidos estará condicionada à análise dos resultados parciais que se registram até o momento e da realização do levantamento bibliográfico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por se tratar de trabalho de Conclusão de Curso, os resultados e discussões serão apresentadas após a coleta total e análise dos dados obtidos, bem como a confrontação com a literatura pertinente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de trabalho de Conclusão de Curso, as considerações finais serão apresentadas após a finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). RDC nº 10, de 10 de março de 2010. Dispõe sobre a notificação de drogas vegetais junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). RDC nº 17, de 16 de abril de 2010a. Dispõe sobre as boas práticas de fabricação de medicamentos.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 459 de 28 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Farmácia.**

BRASIL. **Diretrizes do NASF.** Núcleo de apoio a saúde da família. Caderno de atenção básica. Pag. 75. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da saúde. **Assistência Farmacêutica.** Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006.** Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM nº 886, de 20 de abril de 2010.** Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008. Aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008. Aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: PNPIC-SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica**/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 136 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira.

BRASIL. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2017. 1ª ed. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

CARNEVALE, Renata Cavalcanti. **Fronteras Da Implantação E Implementação Da Farmácia Viva No Brasil**. 2018. 118 f. Tese (Doutorado). Ciências Sociais em Saúde. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018.

FIGUEREDO, C.A.; GURGEL, I.D.G.; GURGEL JUNIOR, G.D. A implantação da Fitoterapia no SUS: uma avaliação à luz do arcabouço normativo. In: OLIVEIRA, M.H.B. et al. (Orgs.). Direito e saúde : cidadania e ética na construção de sujeitos sanitários. Maceió: EdUFAL, 2011.

GHILARDI, Thais Rodrigues. **Relação do uso de plantas medicinais na produção de remédios caseiros com a sustentabilidade: uma revisão**. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Gestão de Políticas Ambientais), Escola Nacional de Administrações Públicas, 2020.

GUIMARÃES, Jaqueline; MEDEIROS, Júnia Célia de; VIEIRA, Lidiane Andrade. Programa fitoterápico Farmácia Viva no SUS-Betim, Minas Gerais / Farmácia Viva in SUS-Betim, Minas Gerais. *Divulg. saúde debate* ; p. 41-47, ago. 2006

INÁCIO. F.I.A.; SOUSA. R.G.; BATISTA.L.M, **Centro de ciências - Departamento de ciências Farmacêuticas**. Paraíba, 2009.

MATOS, F. A. A. *Farmácias Vivas*. 2ª ed. EUFC. Fortaleza. 1994.

MATOS, F.A.A. *Farmácias Vivas: sistema de utilização de plantas medicinais projetado para pequenas comunidades*. EUFC. Fortaleza. 1998.

MORETTI-PIRES, Rodrigo Otávio; TESSER, Charles Dalcanale; ANTONIO, Gisele Damian. **Fitoterapia na Atenção Primária à Saúde**. *Rev. Saúde Pública*, 2014.

OLIVEIRA, Vinícius Bednarczuk; MEZZOMO, Thais Regina; MORAES, Eliézer Fernanda. **Conhecimento e Uso de Plantas Medicinais por Usuários de Unidades Básicas de Saúde na Região de Colombo, PR**. *Revista brasileira de ciências e saúde*, vol. 22, pág. 57-64, 2018.

PEDROSO, Reginaldo dos Santos; ANDRADE, Géssica; PIRES, Regina Helena. Plantas medicinais: uma abordagem sobre o uso seguro e racional. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, 2021.

PRADO, Maria Aparecida Silva dos Anjos; MATSUOKA, Joel Takechi; GIOTTO, AniCátia. Importância das Farmácias Vivas no âmbito da produção dos medicamentos fitoterápicos. **Rev Inic Cient Ext**. 2018.

RODRIGUES. A.G.; SIMONI. C.; MACHADO. G.N. **As plantas medicinais e Fitoterapia no contexto da atenção básica/Estratégia Saúde da Família.** Práticas integrativas e complementares Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica. Pag. 27. Brasília, 2012.

TRAVERSOLI, Mariana de Melo. **A inserção da Fitoterapia no SUS: desafios e perspectivas com base na experiência de alguns municípios brasileiros.** Trabalho de Conclusão de Curso (Farmacêutica- Bioquímica) Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista, Araraquara, São Paulo; 2016.

YUNES RA, Pedrosa RC, Cechinel-Filho V. Fármacos e fitoterápicos: a necessidade do desenvolvimento da indústria de fitoterápicos e fitofármacos no Brasil. Química Nova, 2001.